



1º ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEME E LUIZ ANTONIO BOY

PROC. ADM. 1DOC Nº 3.652/2025

PAIL Nº 061/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - TRANSPORTE E VIAÇÃO CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 336/2026

PROCESSO GOVBR Nº 125/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, IV, DA LEI 14.133/21

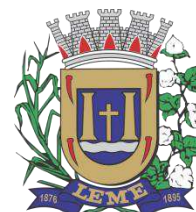
*O MUNICÍPIO DE LEME, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.362.661/0001-68, com sede na Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, centro - Leme/SP, através da **Secretaria de Transporte e Viação**, neste ato representada pelo(a) Secretário **PAULO CESAR MÁXIMO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **LUIZ ANTONIO BOY**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.752.690/0001-00, sediado(a) na Rua João Pessoa, nº 375, Centro - Cep: 13.610-110 - Leme/SP, em doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **LUIZ ANTONIO BOY**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **PAIL Nº 061/2025**, **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - Transporte e Viação**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

Considerando o Proc. Administrativo nº 2034/2025 - Despacho 18 Referente ao Contrato Original 351/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RENOVAÇÃO POR IGUAL PERÍODO

Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do contrato original por igual período, 12 (doze) meses, **a contar do seu vencimento**, para continuidade no serviço de lavagem e polimento veicular para a frota municipal, distribuídas de acordo com a necessidade da administração pública, a fim de manter os veículos higienizados e a preservação do bem público, conforme Edital do Chamamento Público nº 001/2025.





CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS

2.1 O valor total do objeto do presente aditamento é de **R\$ 19.549,20 (Dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**, sendo os preços unitários os abaixo:

LOTE 1					
ITEM	QTD	UND	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UND	LAVAGEM SIMPLES VEICULO LEVE (higienização interna: aspiração, lavagem dos tapetes, limpeza do painel e portas; higienização externa: lavagem de caixa de roda, lataria, aplicação de “pretinho” nos pneus, e cera.	R\$ 63,40	R\$ 3.170,00
2	13	UND	LAVAGEM COMPLETA -VEICULO LEVE (higienização interna: aspiração, lavagem dos tapetes, limpeza do painel e portas e o motor e a parte de baixo do veículo; higienização externa: lavagem de caixa de roda, lataria, aplicação de “pretinho” nos pneus, e cera.	R\$ 154,00	R\$ 2.002,00
3	08	UND	CERA/POLIMENTO VEICULO LEVE (o veículo deve ser lavado; depois, é feito um lixamento fino e um polimento, utilizando proteções nas borrachas e peças cromadas do veículo. Após isso, aplica-se a resina (ou cera), e, por fim, é colocada a cera final para impermeabilizar a lataria).	R\$ 516,00	R\$ 4.128,00
4	04	UND	LAVAGEM MOTOCICLETA (higienização externa: lavagem de caixa de roda, lataria, motor, paralamas, pneus, aplicação de “pretinho” nos pneus, e cera.	R\$ 46,00	R\$ 184,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **TRANSPORTE E VIAÇÃO**



5	13	UND	LAVAGEM COMPLETA VEICULO VAN/KOMBI (higienização interna: aspiração, lavagem dos tapetes, limpeza do painel e portas e o motor e a parte de baixo do veículo; higienização externa: lavagem de caixa de roda, lataria, aplicação de “pretinho” nos pneus, e cera.	R\$ 159,60	R\$ 2.074,80
6	05	UND	CERA/POLIMENTO VEICULO VAN/KOMBI (o veículo deve ser lavado; depois, é feito um lixamento fino e um polimento, utilizando proteções nas borrachas e peças cromadas do veículo. Após isso, aplica-se a resina (ou cera), e, por fim, é colocada a cera final para impermeabilizar a lataria).	R\$ 846,00	R\$ 4.230,00
TOTAL LOTE 1 R\$ 15.788,80					
LOTE 2					
ITEM	QTD	UND	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	03	UND	LAVAGEM COMPLETA VEICULO ONIBUS (higienização interna: aspiração, lavagem dos tapetes, limpeza do painel e portas e o motor e a parte de baixo do veículo; higienização externa: lavagem de caixa de roda, lataria, aplicação de “pretinho” nos pneus, e cera.	R\$ 336,80	R\$ 1.010,40
3	01	UND	CERA/POLIMENTO VEICULO ÔNIBUS (o veículo deve ser lavado; depois, é feito um lixamento fino e um polimento, utilizando proteções nas borrachas e peças cromadas do veículo. Após isso, aplica-se a resina (ou cera), e, por fim, é colocada a cera final para impermeabilizar a lataria).	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
TOTAL LOTE 2 R\$ 3.760,40					
TOTAL ESTIMADO 12 MESES R\$ 19.549,20					





CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato principal , com este não conflitantes.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento de aditamento de contrato de forma digital.

Leme, ____ de maio de 2026(vide assin. Digital)

Paulo César Máximo

Secretario de Transporte e Viação

Eliane Olivieri

Eliane Olivieri 16789558845





ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Leme
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO BOY

CONTRATO Nº 336/2.026

OBJETO: 1º ADITAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E POLIMENTO VEICULAR PARA A FROTA MUNICIPAL, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE MANTER OS VEÍCULOS HIGIENIZADOS E A PRESERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme, _____ de maio de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: -

Nome: Paulo César Máximo

Cargo: Secretário de Transporte e Viação

CPF: 258.xxx.xxx-22

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL(IS) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo César Máximo

Cargo: Secretário de Transporte e Viação

CPF: 258.xxx.xxx-22

Assinatura _____

RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATADA):

Nome: Luiz Antonio Boy

Cargo: Proprietário

CPF: 139.xxx.xxx-39

Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: Edna de Fátima Baldin

Cargo: Chefe de Núcleo de Controle Adm e Pessoal

CPF: 297.xxx.xxx - 38

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Rodrigo Marchiori Fioramonte

Cargo: Coordenador de Materiais

CPF: 331.xxx.xxx - 39





ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME CONTRATADO:

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

CONTRATO Nº 336/2.026

OBJETO: 1º ADITAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E POLIMENTO VEICULAR PARA A FROTA MUNICIPAL, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE MANTER OS VEÍCULOS HIGIENIZADOS E A PRESERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

VALOR: R\$ 19.549,20

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Leme, ____ de maio de 2026 (vide assin. digital)

Paulo César Máximo

Secretario de Transporte e Viação





ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Nome:	PAULO CÉSAR MÁXIMO
Cargo:	SECRETARIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
CPF:	258.XXX.XXX-22
Período de gestão:	2026

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Paulo César Máximo
Secretario de Transporte e viação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20BF-45D5-FF06-1E3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNA DE FÁTIMA BALDIN (CPF 297.XXX.XXX-38) em 21/05/2026 09:39:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO CESAR MAXIMO (CPF 258.XXX.XXX-22) em 21/05/2026 09:42:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE (CPF 331.XXX.XXX-39) em 21/05/2026 09:45:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ ANTONIO BOY (CPF 139.XXX.XXX-39) em 26/05/2026 19:57:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeitureleme.1doc.com.br/verificacao/20BF-45D5-FF06-1E3C>